



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Angela Gelsdorf Dumke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 009/2020 do dia 13/04/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas:**

Indicação nº 003/2020 – de autoria do Vereador Álvaro Luiz Scheffel – PDT – Que a administração municipal juntamente com a Secretaria de Obras, estude a possibilidade de canalização do restante da valeta que já existe entre os moradores de acesso a localidade da Emef Teófilo Theodoro Streck. Aprovado. **Indicação nº 004/2020** – autoria do Vereador Álvaro Luiz Scheffel – PDT - Que a Administração Municipal juntamente com as secretarias competentes, estude a possibilidade de entrar em contato com a Defesa Civil ou a Secretaria de Agricultura do Estado para aquisição de um caminhão-pipa. Aprovado. **Indicação nº 005/2020** – autoria do vereador Silomar Garcia Silveira – PP - Que seja encaminhada presente INDICAÇÃO, para que o Poder Executivo Municipal, crie MODALIDADE de manutenção do ENSINO na Rede Pública Municipal de EDUCAÇÃO, na modalidade EAD (virtual ou por tutorias, semipresenciais). Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 025/2020:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADANÇA e CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO e dá Outras Providências. **Grande Expediente – Vereador Álvaro Luiz Scheffel** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para inicialmente comentar sobre sua indicação nº003/2020: “que a administração municipal juntamente com a Secretaria de Obras, estude a possibilidade de canalização do restante da valeta que já existe entre os moradores de acesso a localidade da Emef Teófilo Theodoro Streck”, sendo que apresentou esta indicação considerando que já possuem valetas e bueiros abertos na localidade, causando mal cheiro pela extrema sujeira acumulada e ainda, juntando bichos. Assim, a canalização indicada, além de criar uma melhora na visão do colégio existente na proximidade, acabará com o problema relatado pelos moradores e pela população em geral que transita pelo local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Acrescentou que a pedido dos moradores realizou essa indicação para que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de canalização do local de modo que não seria necessário um grande número de canos para o mesmo. Em seguida, o vereador apresentou sua indicação nº004/2020, “que a administração municipal juntamente com as secretarias responsáveis, estude a possibilidade de entrar em contato com a Defesa Civil ou a Secretaria de Agricultura do Estado para aquisição de um caminhão-pipa.” Sendo que esse caminhão pipa seja usado para aquisição de água para encher as piscinas dos produtores de tabaco do município, devido ao fato de estar chegando a época de sementeira e para que não se precise tirar água das redes, o que poderá causar o término da água do abastecimento dos moradores do município. Na sequência complementou o vereador Álvaro que seus colegas vereadores Delcio Maus, Odir Fernandes da Rosa são produtores de tabaco e o colega José Mauro de Arreal até pouco tempo trabalhava em uma fumageira e estes reconhecem a situação dos produtores do município. Ainda ressalta que o vereador José Mauro comentou que estava disponibilizando água de um açude na sua residência para que dois ou três moradores do Cortado enchessem suas piscinas. Comentou que o fato de alguns moradores possuírem em suas torneiras pouca vazão e que as vertentes estão secando, os animais estão tomando água apenas de uma vertente e não se sabe quando irá chover, pois as perspectivas que temos não são favoráveis aos agricultores, para que as vertentes voltem ao normal e os açudes tenham água novamente. Assim, ressaltou sua indicação para que em propriedades que o caminhão tenha acesso aos canteiros dos produtores seja fornecida essa água e encaminhar a semente do seu tabaco havendo assim a enorme preocupação de desespero dos produtores que utilizarão a água da rede e irá faltar nas demais localidades. Encerra sua fala reiterando que sua preocupação é com todos os produtores, porém o maior problema é com os produtores de tabaco que necessitam semear suas sementes. **Vereador Silomar Garcia Silveira:** Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para comentar que ouviu com muita propriedade a manifestação do colega Vereador Álvaro Luiz Scheffel na tribuna, pois há um tempo apresentou uma proposição preocupado com a situação da água potável no município. O vereador mencionou que algumas sessões atrás apresentou um requerimento para que fosse acionada a Afubra para prorrogação de débitos e obrigações dos trabalhadores rurais. Sendo muito oportuno o vereador Álvaro trazer a questão da água para o plantio e sementeira, ressalta ter notado que a proposta desse vereador a frente de todos os anseios e angústias que os trabalhadores rurais têm passado, em face, primeiramente pela estiagem que assolou a nossa região e hoje grandes produtores de todas as áreas apresentaram baixa produtividade, após a pandemia que instaurou o estado de calamidade e em alguns lugares o de emergência agravando a situação. Por isso, o vereador propôs que essa casa formasse na próxima sessão uma comissão especial formada por três vereadores de partidos diferentes com prazo de validade de 90 dias para que acompanhasse a situação dos agricultores, produtores de tabaco e trabalhadores rurais em geral e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

que acompanhasse o cumprimento desses pedidos junto a Afubra e as autoridades competentes, inclusive o Banco do Brasil e Sicredi para flexibilização dos acertos desses créditos oriundos de financiamentos para o trabalho rural em geral. O vereador relata que na segunda-feira, 20, teve a solicitação de um munícipe produtor de tabaco para que todos se associem a defesa desse interesse porque é da maioria da sociedade cabraisense, pois mesmo aqueles que não exploram o cultivo do tabaco diretamente, sofrem os efeitos pelo fato de outras atividades dependerem disso, sendo uma das grandes fontes econômicas do município, e, ao fazer parte dessa comissão, os vereadores que estão mais familiarizados com essa prática. Em seguida, expôs seu pedido de indicação nº 005/2020 que seja encaminhada para que “o Poder Executivo Municipal, crie MODALIDADE de manutenção do ENSINO na Rede Pública Municipal de EDUCAÇÃO, na modalidade EAD (virtual ou por tutorias, semipresenciais)”, sendo que a presente INDICAÇÃO tem escopo e motivação, porque há muitos questionamentos de munícipes que se dizem prejudicados no andamento do ano letivo de seus filhos. Vejam isto: há escolas na rede pública estadual e privada, que tem mantido a transmissão do conhecimento e aprendizagem, mediante remessa diárias de conteúdos, inclusive, formulando testes e trabalhos de avaliação, a fim de não perderem o ano letivo. No dia de ontem, 21 de abril de 2020, o Governado do Estado, Sr. Eduardo Leite, acenou com um possível decreto de flexibilização de algumas atividades, a partir de primeiro de maio, porém, o retorno das escolas não está previsto. Sabemos que muitos não possuem computadores em casa, mas há solução, se dividirmos as atividades em duas modalidades. Quais sejam: Primeiro Grupo, para aqueles que possuem computadores em casa, providenciar remessa de conteúdo das matérias via e-mail, e após os estudos dessas, remeter testes e trabalhos da avaliação, seria similar aos estudos por EAD, onde inclusive já no País, proliferação de cursos (graduação e pós graduação) por esse sistema, com muito sucesso, inclusive neste Município de Novo Cabrais, muitos servidores ascenderam na carreira, por qualificação nessa modalidade. Segundo Grupo, para aqueles que não possuem computador em casa, providenciar material físico (apostilas, material impresso em polígrafos) com os conteúdos, e após, uma comissão de tutorias (profissionais da educação para mediante telefonemas ou mensagens irem tirando dúvidas dos alunos) recolheriam nas residências os trabalhos efetuados, bem como a entrega e recolhimento de provas e estes de avaliação do ensino aprendizagem. Pois, o estado de exceção que estamos vivendo, propiciou que criemos ferramentas, mecanismos e modalidades para superarmos entraves e dificuldades, a fim de manutenção dos atos da vida, já que sabemos que neste estado de pandemia, que originou a calamidade e a exceção, tirou-nos do estado de conforto, mas nos fez instrumentos de exercícios de modos de superação. Sabemos ainda, que a vida, após esta fase, e ao retorno da normalidade não será mais a mesma, pois, estaremos com novos hábitos de higiene, mas acima de tudo, seremos mais humanos e solidários, e por fim teremos a conclusão de que todos somos iguais, independente de status social,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ou de condição econômica, pois todos saberemos que teremos um fim na nossa existência, e ninguém terá privilégios neste fim, que é o fim da vida. Aos humanos, uma bela lição de solidariedade e humanismo, pois sabemos que o mundo, inclusive, o Brasil, por Osvaldo Cruz, infectologista que administrou no passado a malária e a febre amarela, e após essas efemérides o País sobreviveu e se desenvolveu. Nosso Município de NOVO CABRAIS não será mais o mesmo, mas a diferença que vai ficar é o respeito maior com as pessoas, e uma grande lição de que soberba, dedo em riste, orgulho e prepotência não nos levará a lugar nenhum, que seja edificante, mas triunfará o altruísmo. Até para o ano atípico, que é o eleitoral e as eleições que se avizinham, teremos a certeza que se conduzirá com mais respeito entre os seus cidadãos. O atendimento em domicílios já foi instrumentalizado pelo Município de Novo Cabrais, como por exemplo a entrega de boletins, como já ocorreu. Foi permitido aparte ao colega vereador Pedro Henrique Gewher, porém como o microfone estava desligado foi prejudicado na presente ata. *//Aparte Vereador Delcio Maus: Comentou que para dois ou três alunos da E.M.E.F Teófilo Teodoro Streck o mesmo buscou livros. //* Assim o vereador encerra sua fala citando que não é o ideal, porém é necessário no momento em que estamos vivendo. **Vereadora Angela Dumke-** A vereadora cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para parabenizar o colega Alvaro pela indicação do caminhão-pipa, que seria muito oportuno para o município se tivessem mais um, pois hoje em conversa com o Sr Prefeito, foi informada que este que existe não é suficiente, não para com um dia por semana, entregando água nas residências em consequência da estiagem. Também ressaltou o fato do problema dos canteiros de fumo, no qual os produtores precisam de água também, não podendo ser utilizada a água potável, e sendo assim, vai ser preciso mais um tanque para água de algum açude. Assim, o Sr Prefeito já adiantou para a vereadora que estão sendo tomadas providências para a aquisição deste novo tanque, porque a seca não tem previsão de acabar. A vereadora resalta que já levou ao conhecimento da secretaria, a preocupação da educação citada pelo colega vereador Silomar, inclusive, conforme o colega Pedro mencionou em Candelária também está sendo usado esse sistema. Foi colocado à vereadora a questão de muitos alunos não terem acesso a internet, ainda existe outro problema, alunos sem ajuda em casa, sem pais ou irmãos mais velhos que consigam auxiliá-los. (Foi permitido aparte ao colega vereador Silomar, porém como o microfone estava desligado foi prejudicado na presente ata). Outro assunto colocado na tribuna, foi a respeito das cestas básicas, a vereadora esteve conversando com a Assistente Social do Município, Sonia Canabarro, onde a mesma informou que desde 2005 ela já realiza estes laudos, onde toda pessoa que necessite da entrega destas cestas básicas encaminha o pedido para a assistência e após é feito este laudo com a liberação da cesta para quem necessita. Mensalmente são em torno de 15 cestas básicas liberadas para os munícipes, porém, diante dos acontecimentos dos últimos dias, neste mês já foram entregues 30 destas cestas, e tem pedido de mais 15. *// Aparte ao vereador Pedro que*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

informou que na segunda-feira foi buscado na cidade de Santa Maria 40 cestas básicas e acima de 10 caixas d'água //. A vereadora parabenizou as pessoas que de forma voluntária estão empenhadas em ajudar quem tem alguma necessidade, tendo entidades fazendo campanhas para arrecadação de alimentos, também mulheres fazendo confecção de máscaras, estas com disponibilidade na Secretaria da Assistência Social para Secretaria de Saúde e pessoas necessitadas. A vereadora ainda ressalta que a Assistente Social Sonia, lhe informou que quem precisa ficar em quarentena, com alguma suspeita de insuficiência respiratória, eles já fazem o laudo para essas pessoas também receberem suas cestas básicas.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 27 de abril de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus

Presidente